



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brejões

1

Sexta-feira • 29 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2610

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brejões publica:

- Quinto Termo Aditivo Ao Contrato De Locação De Imóvel Nº 002/2018-SAS.
- Quinto Termo Aditivo Ao Contrato De Locação De Imóvel Nº 004/2018-SAS.
- Quinto Termo Aditivo Ao Contrato De Locação De Imóvel Nº 011/2018-SAS.
- Quinto Termo Aditivo Ao Contrato De Locação De Imóvel Nº 013/2018-SAS.
- Terceiro Termo Aditivo Ao Contrato De Locação De Imóvel Nº 003-2019-SAS.
- Segundo Termo Aditivo Ao Contrato De Locação De Imóvel Nº 009-2019-SAS.
- Primeiro Termo Aditivo Ao Contrato De Locação De Imóvel Nº 005/2020-SAS.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Termos Aditivos



**ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2018-SAS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2018-SAS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES E A SR. VIRGINIA DOS SANTOS ALMEIDA.

Contrato de locação de imóvel que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES**, com sede à Rua Prefeito Mário Meireles, 81 - Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 13.936.686/0001-79, neste ato representado pela Gestora, Sr.^a **GILMARA BARBOSA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 0204900740 SSP/BA e CPF 899.466.855-15, adiante denominado **LOCATÁRIO (A)**, e, do outro lado, a Sr.^a **VIRGINIA DOS SANTOS ALMEIDA**, residente e domiciliado na sede deste município, inscrita no CPF sob nº 861.942.165-49, RG nº 05394209 48 SSP/BA, doravante designada **LOCADOR (A)**, **Dispensa de Licitação nº 017/2018**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

OBJETO DO CONTRATO – Locação do imóvel residencial situado na Rua Góes Calmon, nº 71, Centro, Brejões – BA, CEP: 45.325-000, para alojamento da família da carente, Sr^a Maria de Jesus Vieira dos Santos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II e 65º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por esta Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Alteração da **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA** e **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO PREÇO, DO REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, prorrogação de vigência até 30 de Junho de 2021, a contar de 01 de Janeiro de 2021, do contrato original celebrado entre as partes em 07 de Fevereiro de 2018. Com um valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) para o período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Brejões - BA, 30 de Dezembro de 2020.

Gilmara Barbosa Santos
Gestora do Fundo
LOCATÁRIO (A)

Virginia dos Santos Almeida
CPF nº 861.942.165-49, RG nº 05394209 48 SSP/BA
LOCADOR (A)

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____



**ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2018-SAS

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 004/2018-SAS, CELEBRADO
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE BREJÕES E O SR. ARTUR DA SILVA
BARRETO.**

Contrato de locação de imóvel que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES**, com sede à Rua Prefeito Mário Meireles, 81 - Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 13.936.686/0001-79, neste ato representado pela Gestora, Sr.^a **GILMARA BARBOSA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 0204900740 SSP/BA e CPF 899.466.855-15, adiante denominado **LOCATÁRIO (A)**, e, do outro lado, o Sr.^o **ARTUR DA SILVA BARRETO**, residente e domiciliado no município de Brejões, inscrito no CPF sob nº 961.647.195-34, RG nº 06624059 00 SSP/BA, doravante designada **LOCADOR (A)**, **Dispensa de Licitação nº 021/2018**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

OBJETO DO CONTRATO – Locação do imóvel residencial situado no Loteamento Altino Pinto, s/n, Centro, Brejões – BA, CEP: 45.325-000, para alojamento da família da carente, Sr^a Genilda Ribeiro de Souza.

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II e 65º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por esta Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO PREÇO, DO REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, prorrogação de vigência até 30 de Junho de 2021, a contar de 01 de Janeiro de 2021, do contrato original celebrado entre as partes em 07 de Fevereiro de 2018. Com um valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) para o período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Brejões - BA, 30 de Dezembro de 2020.

Gilmara Barbosa Santos

Gestora do Fundo

LOCATÁRIO (A)

Artur da Silva Barreto

CPF nº 961.647.195-34, RG nº 06624059 00 SSP/BA

LOCADOR (A)

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____



**ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2018-SAS

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 011/2018-SAS, CELEBRADO
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE BREJÕES E A SR. CATARINA SILVA
BARBOSA.**

Contrato de locação de imóvel que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES**, com sede à Rua Prefeito Mário Meireles, 81 - Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 13.936.686/0001-79, neste ato representado pela Gestora, Sr.^a **GILMARA BARBOSA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 0204900740 SSP/BA e CPF 899.466.855-15, adiante denominado **LOCATÁRIO (A)**, e, do outro lado, a Sr.^a. **CATARINA SILVA BARBOSA**, residente e domiciliada na Avenida Manoel Novaes, trecho 1, 9170, Casa, Centro, Brejões – BA, CEP: 45.325-000, inscrita no CPF sob nº 562.670.535-04, RG nº 02.442.582-60 SSP/BA, doravante designada **LOCADOR (A)**, **Dispensa de Licitação nº 066/2018**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

OBJETO DO CONTRATO - Locação do imóvel residencial situado na Rua Almeida Sampaio, s/n, Centro, Brejões – BA, CEP: 45.325-000, para alojamento da família da carente, Sr.^a Cristina Bandeira Pinheiro - CPF: 009.911.705-39.

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II e 65º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por esta Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO PREÇO, DO REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, prorrogação de vigência até 30 de Junho de 2021, a contar de 01 de Janeiro de 2021, do contrato original celebrado entre as partes em 03 de Julho de 2018. Com um valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo o valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Brejões - BA, 30 de Dezembro de 2020.

Gilmara Barbosa Santos
Gestora do Fundo
LOCATÁRIO (A)

Catarina Silva Barbosa
CPF nº 562.670.535-04, RG nº 02.442.582-60 SSP/BA
LOCADOR (A)

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____



**ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 013/2018-SAS

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 013/2018-SAS, CELEBRADO
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE BREJÕES E A SR. RAFAELLA OLIVEIRA
DOS SANTOS.**

Contrato de locação de imóvel que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES**, com sede à Rua Prefeito Mário Meireles, 81 - Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 13.936.686/0001-79, neste ato representado pela Gestora, Sr.^a **GILMARA BARBOSA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 0204900740 SSP/BA e CPF 899.466.855-15, adiante denominado **LOCATÁRIO (A)**, e, do outro lado, a Sr.^a **RAFAELLA OLIVEIRA DOS SANTOS**, residente e domiciliado na Rua Milão, nº 920, Casa, Feira de Santana – BA, CEP: 44.088-612, inscrita no CPF sob nº 030.646.475-63, RG nº 10.028.075-73 SSP/BA, doravante designada **LOCADOR (A)**, **Dispensa de Licitação nº 083/2018**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

OBJETO DO CONTRATO – Locação do imóvel residencial situado no loteamento Altino Pinto, s/n, Brejões – BA, CEP: 45.325-000, para alojamento da família da carente, Sr.^a Anete Sousa pereira, inscrita no CPF sob nº 090.622.425.-02, RG nº 21.816.223-53, SSP/BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II e 65º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por esta Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO PREÇO, DO REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, prorrogação de vigência até 30 de Junho de 2021, a contar de 01 de Janeiro de 2021, do contrato original celebrado entre as partes em 03 de Setembro de 2018. Com um valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) para o período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Brejões - BA, 30 de Dezembro de 2020.

Gilmara Barbosa Santos
Gestora do Fundo
LOCATÁRIO (A)

Rafaella Oliveira dos Santos
CPF nº 030.646.475-63, RG nº 10.028.075-73 SSP/BA
LOCADOR (A)

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____



**ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003-2019-SAS

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 003-2019-SAS, CELEBRADO
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE BREJÕES E A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO
DOS SANTOS.**

Contrato de locação de imóvel que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES**, com sede à Rua Prefeito Mário Meireles, 81 - Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 13.936.686/0001-79, neste ato representado pela Gestora, Sr.^a **GILMARA BARBOSA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 0204900740 SSP/BA e CPF 899.466.855-15, adiante denominado **LOCATÁRIO (A)**, e, do outro lado, a Sr.^a **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, residente e domiciliado na Rua Nova, nº 50, Casa, Brejões – BA, CEP: 45.325-000, inscrita no CPF sob nº 552.270.155-20, RG nº 02.376.613-14, SSP/BA, doravante designada **LOCADOR (A)**, **Dispensa de Licitação nº 024/2019**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

OBJETO DO CONTRATO - Locação do imóvel residencial situado na Rua Heráclito Bitencourt, s/n, Brejões – BA, CEP: 45.325-000, para atender a necessidade de moradia do Sr.º Massayuki Milton Fugita, inscrito no CPF sob nº 048.305.138-10.

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II e 65º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por esta Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO PREÇO, DO REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, prorrogação de vigência até 30 de Junho de 2021, a contar de 19 de Dezembro de 2020, do contrato original celebrado entre as partes em 21 de Fevereiro de 2019. Com um valor mensal de R\$ 200,00 (duzentos reais) perfazendo o valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) para o período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Brejões - BA, 18 de Dezembro de 2020.

Gilmara Barbosa Santos

Gestora do Fundo

LOCATÁRIO (A)

Maria da Conceição dos Santos

CPF nº 552.270.155-20, RG nº 02.376.613-14, SSP/BA

LOCADOR (A)

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____



**ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009-2019-SAS

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009-2019-SAS, CELEBRADO
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE BREJÕES E A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO
DOS SANTOS.**

Contrato de locação de imóvel que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES**, com sede à Rua Prefeito Mário Meireles, 81 - Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 13.936.686/0001-79, neste ato representado pela Gestora, Sr.^a **GILMARA BARBOSA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 0204900740 SSP/BA e CPF 899.466.855-15, adiante denominado **LOCATÁRIO (A)**, e, do outro lado, a Sr.^a **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**, residente e domiciliado na Rua Nova, nº 50, Casa, Brejões – BA, CEP: 45.325-000, inscrita no CPF sob nº 552.270.155-20, RG nº 02.376.613-14, SSP/BA, doravante designada **LOCADOR (A)**, **Dispensa de Licitação nº 063/2019**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

OBJETO DO CONTRATO - Locação do imóvel residencial situado na Rua Heráclito Bitencourt, s/n, Brejões – BA, CEP: 45.325-000, para alojamento da família da carente, Sr.^a ROSELI SILVA ROSA SANTOS, inscrita no CPF sob nº 052.948.345-96, RG nº 14.801.764-94, SSP/BA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II e 65º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por esta Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO PREÇO, DO REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, prorrogação de vigência até 30 de Junho de 2021, a contar de 17 de Dezembro de 2020, do contrato original celebrado entre as partes em 16 de Maio de 2019. Com um valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) para o período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Brejões - BA, 16 de Dezembro de 2020.

Gilmara Barbosa Santos
Gestora do Fundo
LOCATÁRIO (A)

Maria da Conceição dos Santos
CPF nº 552.270.155-20, RG nº 02.376.613-14, SSP/BA
LOCADOR (A)

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____



**ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2020-SAS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 005/2020-SAS, CELEBRADO
ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL DE BREJÕES E A SR. MARIA DA CONCEIÇÃO
QUEIROZ SANTANA.**

Contrato de locação de imóvel que entre si celebram, de um lado, o **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BREJÕES**, com sede à Rua Prefeito Mário Meireles, 81 - Centro, nesta cidade, inscrita no CNPJ sob nº 13.936.686/0001-79, neste ato representado pela Gestora, Sr.^a **GILMARA BARBOSA SANTOS**, portadora da Cédula de Identidade nº 0204900740 SSP/BA e CPF 899.466.855-15, adiante denominado **LOCATÁRIO (A)**, e, do outro lado, a Sr.^a **MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ SANTANA**, residente e domiciliada na Fazenda Pau Ferro, s/n, Casa, Brejões – BA, CEP: 45.325-000, inscrita no CPF sob nº 029.808.365-59, RG nº 64.004.739-7 SSP/SP, doravante designada **LOCADOR (A)**, **Dispensa de Licitação nº 026/2020**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob as seguintes cláusulas e condições a seguir:

OBJETO DO CONTRATO - Locação do imóvel residencial situado na Fazenda Pau Ferro, s/n, Brejões – BA, CEP: 45.325-000, para alojamento da família da carente, Sr.^a Erica de Souza Souza.

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a necessidade de ampliação do prazo de vigência e os artigos: 57º II e 65º II da Lei 8.666/93, nos limites permitidos por esta Lei.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO

Alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA e CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DO PREÇO, DO REAJUSTE E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, prorrogação de vigência até 30 de Junho de 2021, a contar de 01 de Janeiro de 2021, do contrato original celebrado entre as partes em 01 de Julho de 2020. Com um valor mensal de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais) para o período de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.
E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Brejões - BA, 30 de Dezembro de 2020.

Gilmara Barbosa Santos
Gestora do Fundo
LOCATÁRIO (A)

Maria da Conceição Queiroz Santana
CPF sob nº 029.808.365-59, RG nº 64.004.739-7 SSP/SP
LOCADOR (A)

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____